Procedimento concursal de recrutamento para o provimento de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Profissional – Eletricista, para o Serviço de Exploração da Direção de Engenharia e Exploração (REF B)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI N.º 2

1 – Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte seis, no edifício sede da APdSE – Águas Públicas da Serra da Estrela, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por Despacho do Conselho de Administração de dezasseis de setembro do ano dois mil e vinte e seis, estando presentes o Presidente do Júri, Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração da APdSE, 1ª Vogal Efetiva Irene Madalena Martins de Oliveira Mendes, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE, e 2.º Vogal Efetivo Paulo Alexandre do Nascimento Marques, Dirigente da Unidade de Operação da APdSE; ----------

2 – Aberta a sessão, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação ao presente procedimento concursal e constatou que foram recebidas sete candidaturas, deliberando por unanimidade o seguinte:-

3 – A reunião teve como objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

3.1 – Aplicação do Método de Avaliação Curricular; ----------

3.2 – Elaboração da lista de resultados da Avaliação Curricular; ----------

3.3 – Calendarização da Entrevista Profissional de Seleção. ----------

4 – Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu ainda à valorização da Avaliação Curricular, de acordo com os critérios previamente definidos na ata n.º 1, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as valorações constantes no anexo II, que faz parte integrante da presenta ata. ----------

AVALIAÇÂO CURRICULAR

Nome	QUADRO DAS COTAÇÕES DA PROVA AVALIAÇÃO CURRICULAR		
	Habilitações Académicas (HA)	Experiência Profissional (EP)	TOTAL AC = 0,30HA + 0,70EP
Paulo Jorge Mendes da Silva Loureiro	16	12	13,20
Romeu Luís Costa Mota Veiga (a)	0	8	5,60
Mário Jorge Silva Mateus(a)	0	8	5,60
Henrique Manuel Castel Branco Lopes da Silva	16	8	10,40
Luís Alexandre Simão Cruz (a)	0	8	5,60
João Manuel dos Santos Marques (a)	0	8	5,60
João Pedro Patrão Maximino	16	12	13,20

(a) - excluídos

5 – Admitir ao presente procedimento concursal, por reunirem os requisitos de admissão e formalizarem corretamente a sua candidatura, os três opositores que a seguir se discriminam:-

- Paulo Jorge Mendes da Silva Loureiro
- Henrique Manuel Castel Branco Lopes da Silva
- João Pedro Patrão Maximino

6 – Excluir do presente procedimento concursal os opositores que a seguir se discrimina:-----

- Romeu Luís Costa Mota Veiga
- Mário Jorge Silva Mateus
- Luís Alexandre Simão Cruz
- João Manuel dos Santos Marques,

por não possuir habilitação solicitada----------

Nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro), a audiência dos interessados é escrita, de apresentação obrigatória em formulário próprio, disponível na página eletrónica da APdSE em www.apdse.pt, sob pena de arquivo liminar, a entregar presencialmente nos Serviços de Recursos Humanos, da APdSE, ou enviar para o email geral@apdse.pt, ou enviar para a morada (Praceta os Doze de Inglaterra, nº11, 6270-465 Seia) por correio registado com aviso de receção, endereçado ao Presidente do Júri e com a indicação expressa da referência do procedimento concursal a que se refere a pronuncia na parte exterior do envelope. ----------

7 - E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, a qual vai ser assinada por todos os membros do Júri. ----------

O Júri,